

COMISSÃO SAÚDE, ESPORTE E LAZER

PARECER nº 004/2005
Projeto de Lei nº EM-030/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-030/2005, de autoria do Executivo Municipal, que institui na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, o Fundo Municipal de Esportes Lazer e Turismo e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa trazer a cada dia a presença de um órgão de incremento das mais variadas espécies de inter-relacionamentos, bem como prestar um papel social.

Entretanto, como ocorre na maioria dos Municípios brasileiros; e Divinópolis não era exceção, até este momento, a centralização e esforços e recursos em prol da atividade de esporte, lazer e turismo, têm ficado relegadas a um segundo plano, talvez em razão de uma deficiência orgânica e estrutural do próprio Estado, na sua acepção *lata*.

Assim, é a presente como medida para amenizar e corrigir tais situações, onde, com receitas próprias e com a possibilidade de novas receitas e investimentos, será uma ação governamental positiva e concreta.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** o Projeto de Lei nº EM-030/2005.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2005

Nilmar Eustáquio de Souza
Relator

Edson Sousa
Secretário

Milton Donizete da Silva
Membro